



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PORTARIA GFD. Nº 332, de 15 de outubro de 2021.

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Inscrições em Credenciamento e Seleção Pública de Palestrantes de Cursos de Férias da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Ano Acadêmico 2022, e dá outras providências.

O **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de se credenciar profissionais, pessoas físicas, para ministrarem cursos de férias no ano acadêmico de 2022;

Considerando a necessidade de se avaliar a capacidade, o preparo e a regularidade jurídico-fiscal das pessoas físicas interessadas em ministrar cursos de férias, bem como avaliar a pertinência temática dos cursos propostos para alunos graduandos ou graduados em Direito;

Considerando a necessidade de se classificar as propostas de cursos de férias de profissionais credenciados e considerados aptos para ministrar cursos de férias;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 051/2021.

Resolve:

I- Constituir Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Inscrições em Credenciamento e Seleção Pública de Pessoas Físicas, não integrantes do atual quadro docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, interessadas em prestar serviços de natureza intelectual, como palestrantes, para eventual contratação nos *Cursos de Férias - Ano Acadêmico 2022 (temporadas de janeiro/2022 e julho/2022)*, nos termos do(s) respectivo(s) edital(is).

II- Designar os servidores abaixo elencados para integrarem a Comissão Especial constituída no inciso anterior:

Titulares:

Adriana Ramos Drews,
Claudia Regina Prazeres Gomes
Luiz Guilherme Arcaro Conci
Vitor Antunes da Silva.

III – A Presidência da Comissão fica a cargo do Prof. Dr. Luiz Guilherme Arcaro Conci e para secretariar os trabalhos, fica designada a servidora Adriana Ramos Drews.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria GFD. nº 308, de 9 de novembro de 2020.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

Registrada neste Gabinete (GFD.1.1) e na mesma data acima publicada no site Institucional.

Cristiane A. O. Agostinho
Assessora de Diretoria

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA e CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA AGUSTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E6B3-5A1E-AC20-8FA8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6B3-5A1E-AC20-8FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 15/10/2021 11:00:37
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA AGUSTINHO (CPF 161.XXX.XXX-85) em 15/10/2021 11:15:33
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/E6B3-5A1E-AC20-8FA8>